



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.068, DE 04 DE AGOSTO DE 2.011.

“Dispõe sobre retificação do Decreto 4.054, de 16 de junho de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 4.054, de 16 de junho de 2.011, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se ao prolongamento da Rua Tupi Paulista, no Jardim Itália - Carapicuíba - SP.

Artigo 2º - Os demais itens e artigos ficam inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 02 de agosto de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos